



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

GABINETE DA VEREADORA GRAÇA MELO

Projeto de Lei nº 060/2015

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 3023
Em 03/11/15 às 10 h 09
Kamila Alves
Assinatura do Funcionário

“Institui o PROGRAMA BOLSA ATLETA e dá outras providências”.

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, submeto à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

CAPÍTULO I DA INSTITUIÇÃO E DOS OBJETIVOS

Art. 1º. Fica instituído o PROGRAMA BOLSA ATLETA, com o objetivo de realizar projetos esportivos visando valorizar e beneficiar atletas amadores representantes do Município de Barreiras em competições regionais, estaduais, nacionais e internacionais.

CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA, DOS VALORES, DA PERIODICIDADE, DA DURAÇÃO E DAS MODALIDADES

Art. 2º - Compete ao PROGRAMA BOLSA-ATLETA conceder aos atletas amadores incentivos em dinheiro, cujos valores serão fixados entre o mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e o máximo de R\$ 1000,00 (mil reais), sendo que poderão ser pagos mensalmente ou eventualmente, dependendo da natureza do projeto.

Art.3º - A BOLSA ATLETA será concedida anualmente conforme preparação do atleta e calendário das entidades representativas das respectivas modalidades, podendo perdurar durante toda a preparação e a realização das competições esportivas ou apenas para pagar uma determinada despesa em que o atleta amador irá participar.

Art. 4º – São Modalidades de BOLSA-ATLETA:

